



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)

Alterar a redação do inciso VI, do art. 2º para:

“Art. 2º -

VI – plano de desenvolvimento regional integrado: instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, as diretrizes para a promoção do desenvolvimento urbano de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;”

JUSTIFICAÇÃO

Na nova redação do inciso VI, do artigo 2º, foi realizada a substituição da expressão *plano de desenvolvimento urbano integrado* por *plano de desenvolvimento regional integrado*, conforme já justificado em emendas anteriores. Além do mais, foi proposta a inclusão do vocábulo *promoção*, a transformação, para o plural, das expressões *região metropolitana* e *aglomeração urbana* e, por fim, a alteração da conjunção alternativa “ou” para a aditiva “e”, vez que os planos deverão ser executados tanto em regiões metropolitanas como em aglomerações urbanas e não alternativamente como se propôs.

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

Deputado William Dib – PSDB/SP

*9758D01A00

9758D01A00